



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO : 2001.

CONDADO - PB., Em 07 de maio de 2001.

Nº 217/2001.

Lei nº 217/2001

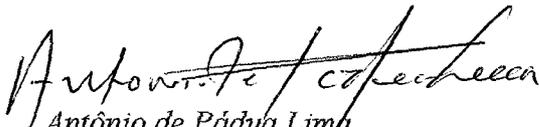
CONCEDEM TÍTULO A ENTIDADES
PÚBLICAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o poder Público Municipal autorizado a denominar nomes as Entidades Públicas conforme discriminação a seguir:

- Escola Municipal de Poldrinho – Manoel Camilo de Lisboa
- Escola Municipal de Várzea de Dentro – Pedro Trigueiro da Costa
- Escola Municipal de Jatobá da Estrada – Inocência Francisca Rosa
- Escola Municipal de Saco dos Medeiros – Mª da Paz Santos Medeiros
- Escola Municipal de Pitombeira - Mª Francisca dos Santos
- Escola Municipal de Angicos – Joaquim Clementino dos Santos
- Escola Municipal de Algodões – Artemiza dos Santos Lacerda
- Unidade Saúde da Família I – Maria Dalva Silva Ramalho
- Unidade de Saúde da Família III – Ana dos Santos Barbosa

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as suas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado – PB,
Em, 07 de maio de 2001.


Antônio de Pádua Lima
Prefeito Constitucional